



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de setembro de 2016 - Nº 5176

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.399

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12471/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
BRUNA LEMOS DE ANDRADE	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 06 h/s	10/09/16 a 23/12/16	26.358/16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.421

**DENOMINA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 1º da Lei 5.315, de 05 de abril de 2002,

**Considerando** que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Denominar, nos termos do art. 1º da Lei 5.315/2002, como “**JURACY ARAUJO MARTINS**”, a Capela Mortuária localizada no Bairro Paraíso, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.427

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 002/2016**, de 17 de agosto de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Resolução 002/2016, de 17 de agosto de 2016**

ELEGE MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER - CMDM.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, pela decisão unânime do Plenário, em reunião ordinária

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

realizada no dia 17 de agosto de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 14, Inciso XI, Alínea “c” do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o mandato de 2016/2018.

I – Presidente: Marilene De Batista Depes  
II – Vice-Presidente: Marissol Silva Dalrio  
III – 1ª Colaboradora: Gidiolvanda Idiologésia Furlan Ferreira  
IV – 2ª Colaboradora: Cláudia Gonçalves Costa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

**DECRETO Nº 26.428****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13249/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
KARLA VERÔNICA DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	30/08/16 a 23/12/16
ELAINE HENRIQUE ROSENO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb José Pinto	30/08/16 a 23/12/16

BIANCA GONÇALVES TALIULI	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	01/09/16 a 13/09/16
DIANA TORRES ZAMBON GAVA	PEB-A IV	Ed. Básica	32 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	08/09/16 a 23/12/16
TÂMARA CRISTINA RANGEL DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	02/09/16 a 23/12/16
ALDICEIA DA SILVA HONORATO CORREA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	02/09/16 a 23/09/16
VALERIA BARBOSA DE MELO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Cely Santos de Oliveira	01/09/16 a 23/12/16
MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	01/09/16 a 23/12/16
ELIVANIA NASCIMENTO PAULA GAMA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Alayr Turbay Baião	01/09/16 a 27/09/16
ISABEL CRISTINA ARANTES DAMIÃO BASTOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	29/08/16 a 23/12/16
SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Waldir Furtado Amorim	29/08/16 a 23/12/16
RAFAEL FERREIRA MADEIRA	PEB-C IV	Ed. Física	25 h/s	Emeb Anísio Vieira Ramos	26/08/16 a 31/10/16

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.429**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JULIANA ROZAES COELHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação com Entidades Representativas, Padrão PC-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 01 de setembro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei

Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação da servidora acima citada no cargo em comissão de Coordenadora de Mobilização Popular, Padrão PC-TA3, na SEMGES, constante do Decreto nº 23.571/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.430**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o padrão do cargo em comissão ocupado pelo servidor **CENILDO MARTINS CORDEIRO**, constante do Decreto nº 23.509/13, onde se lê “Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2” leia-se “Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1”, a partir de 01 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.431**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **HERENI DA SILVA** para exercer a função gratificada de Assessora de Área, Padrão FG-AS2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 24 de agosto de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 658/2016**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 548/2016, REFERENTE A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25.971/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de seu vencimento, os efeitos da Portaria nº 548/2016, referente a Sindicância Administrativa, protocolada sob o nº 25.971/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2016.

**MARCIO RASSELLI CORREIA**  
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 659/2016**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 549/2016, REFERENTE A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25.965/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de seu vencimento, os efeitos da Portaria nº 549/2016, referente a Sindicância Administrativa, protocolada sob o nº 25.965/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2016.

**MARCIO RASSELLI CORREIA**  
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 660/2016**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 550/2016, REFERENTE A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25.974/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de seu vencimento, os efeitos da Portaria nº 550/2016, referente a Sindicância Administrativa, protocolada sob o nº 25.974/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2016.

**MARCIO RASSELLI CORREIA**  
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 - Pregão Nº 047/2016.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: GR COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME.**

**OBJETO:** Aquisição de Gás Engarrafado GLP (Recarga).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.GAP - Coordenadoria Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito
- 2.SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 3.SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 4.SEME - Secretaria Municipal de Educação
- 5.SEMUI - Secretaria Municipal de Interior
- 6.SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 7.SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 8.SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
- 9.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- 10.SEMO - Secretaria Municipal de Obras
- 11.SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 12.SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 13.SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 14.SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
- 15.SEMUTHA - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
- 16.SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
- 17.SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 18.SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 19.SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura
- 20.PGM - Procuradoria Geral do Município
- 21.CIG - Controladoria Interna de Governo

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA PRINCIPAL**

GR COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	4.026	Und	RECARGA - RECARGA BOTIJA DE GLP 13 KG - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CILINDRO COM 13 KG ( RECARGA ).	R\$ 53,00	R\$ 213.378,00
2	291	Und	RECARGA - RECARGA BOTIJA DE GLP 45 KG - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CILINDRO COM 45 KG ( RECARGA )	R\$ 225,00	R\$ 65.475,00
Total Geral					R\$ 278.853,00

**COTA RESERVADA**

**ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

GR COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1.1	1.342	Unidade	RECARGA – RECARGA BOTIJA DE GLP 13 KG – GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CILINDRO COM 13 KG ( RECARGA ).	R\$ 53,00	R\$ 71.126,00
2.1	97	Unidade	RECARGA – RECARGA BOTIJA DE GLP 45 KG - GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CILINDRO COM 45 KG ( RECARGA )	R\$ 225,00	R\$ 21.825,00
Total Geral					R\$ 92.951,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Gilberto Lugão - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 11.813/2016 e 1 – 14.920/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 150/2015.

**CONTRATADO:** BAZONI AUTO SOCORRO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 150/2015, firmado em 09/09/2015, para continuidade do serviço de Prestação de Serviço de Guincho e Locação de Caminhão Prancha e Muck para Transporte de Máquinas Pesadas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos Ordinários:

Reduzido: 23010067

Órgão/Unidade: 23.01, Programa de Trabalho: 26.782.2355.2.301, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recursos: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcelo de Lima Bazoni – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot Nº 1 – 20.957/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico a Ata de Registro de Preços nº 026/2016 – Pregão nº 002/2016.

**CONTRATADA:** VITORIANUTRI COMÉRCIO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** O reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 026/2016, firmado em 28/03/2016, para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (Leite Integral).

**VALOR DO ITEM:** O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor dos Itens nº 32 e 32.1, passando de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) o litro para R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) o litro.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Roberto Pereira do Nascimento – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 22.152/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 196/2016.

**CONTRATADA:** DIAS DUQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização da 69ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim que, se realizará entre os dias 13 a 18 de setembro de 2016, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 053/2016.

**VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, a saber:

Reduzido: 10010242

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.122.1842.2.232, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 399900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e Thomaz Garcia Duque - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1- 30.484/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 197/2016.

**CONTRATADA:** SERVIT – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Particular Uniformizado para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme as especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 046/2015 que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Serviço de Segurança Particular Uniformizado	Diária	72	R\$ 200,00	R\$ 14.400,00
Total Geral					R\$ 14.400,00

**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 12010043

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.125, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Villinevy Koppe Robbi - Secretário Municipal Interino de Cultura e Marco Antonio Marques - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 30.659/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** SARA PASSABON AMORIM.

**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015 emitindo o certificado de Sara Passabon Amorim, vencedora com o projeto de edição do livro “A Performance Bantu do Caxambu entre a Ancestralidade e a Contemporaneidade”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-24.714/2015.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** JOSÉ MARCELO GRILLO.

**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015 emitindo o certificado de José Marcelo Grillo, vencedor com o projeto de edição do livro “Veios de Sangue em Mármore Branco”.

**VALOR:** R\$ 19.959,44 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-24.828/2015.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** MAIKELY TEIXEIRA COLOMBINI.

**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto

Cultural Rubem Braga da Edição 2015 emitindo o certificado de Maikely Teixeira Colombini, vencedora com o projeto de edição do livro “Rubem Braga – um cosmopolita afeito à sua província”.  
**VALOR:** R\$ 16.644,74 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-24.829/2015.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** ALDECI GOMES DA SILVA.

**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Aldeci Gomes da Silva, vencedor com o projeto “A prática do Jogo da Capoeira na Inclusão Social de Crianças e Adolescentes de Cachoeiro de Itapemirim - ES”.

**VALOR:** R\$ 19.989,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.036/2015.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** HERICSON FREITAS TIBURCIO.

**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015 emitindo o certificado de Hericson Freitas Tiburcio, vencedor com o projeto “Ligação Direta em vídeo”.

**VALOR:** R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.405/2015.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** RUDSON BARRETO COSTA FILHO.

**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural Rubem Braga da Edição 2015, emitindo o certificado de Rudson Barreto Costa Filho, vencedor com o projeto “Das Cavernas à Urbes”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.498/2015.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** DENILSON AUGUSTO MARINATO.

**OBJETO:** Contratação de uma Apresentação Musical da Banda Garotos Tradição, no dia 16 de setembro de 2016, Neste Município, em virtude da Programação da 33ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-27.803/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO

**AGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura da Notificação abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado.

**NOTIFICAÇÃO:** 3986

**INFRATOR:** ANTÔNIO BITENCOURT

**ENDEREÇO:** Av. Simão Soares, s/nº – Marataízes

**CPF:** 114.273.537-00

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art. 27, 28, 29 do Decreto Municipal 7848/91 c/c Art. 6º da Lei Municipal 5327/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Setembro de 2016

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

## AGERSA

### PORTARIA Nº 067/2016

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.537, de 04 de agosto de 2011, e pelo Decreto nº 24.559/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo para a apuração dos fatos apontados nas reclamações protocoladas sob o nº 348/2016 e 355/2016, referente ao taxista Jair Ladeira da Silva, inscrição municipal nº 27066-3, lotado no ponto de taxi localizado no Supermercado Casagrande.

**Art. 2º.** Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente Julgadora de Processo Administrativo de Transporte da AGERSA a instrução e a realização de qualquer diligência necessária apuração dos fatos.

**Art. 3º.** O prazo de conclusão do processo a que se refere o art. 1º desta Portaria é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1278749 (Protocolo AGERSA nº. 22949/2016)
Objeto	Coffee Break
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903007000
Valor Contratado	R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	A. P. Scandiani Confeitaria Ltda EPP
CNPJ Contratado	27.987.627/0001-34.
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 368/2016**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 368/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	03 dias	23/08/2016	29.163/2016
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	Professor PEB A V VI A 11 F	SEME	02 dias 07 dias	18/08/2016 22/08/2016	29.048/2016
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA BRUNHARA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 D	SEMUS	15 dias	22/08/2016	29.019/2016

ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D	SEMMA	15 dias	23/08/2016	29.152/2016
FERNANDA RODRIGUES GOMES	Professor PEB D V VI A 11 C	SEME	15 dias	18/08/2016	29.183/2016
IVANELIA MORAIS LINS	Ajudante Geral I A 01 D	SEMCULT	06 dias	23/08/2016	29.281/2016
JOCELEA PETRI BARBOZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	12 dias	24/08/2016	29.201/2016
LINDOMAR GOMES SANTANA	Gari I A 01 B	SEMASI	15 dias	24/08/2016	29.155/2016
LUZIA COSTA PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 F	SEME	15 dias	22/08/2016	29.150/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	15 dias 15 dias	17/08/2016 01/09/2016	28.821/2016
MARIA LUCIA SOUZA COSTA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	05 dias	22/08/2016	29.154/2016
MOISES DE SOUZA SANTANA	Vigia I B 02 D	SEMDEF	30 dias	05/08/2016	29.063/2016
MONICA JACINTHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 D	SEMUS	01 dia	23/08/2016	29.159/2016
SABRINA DA SILVA DE LIMA	Professor PEB A V VI A 11 D	SEME	02 dias	25/08/2016	29.312/2016
SANDRA REGINA DE SOUZA	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	03 dias 05 dias	21/08/2016 24/08/2016	29.160/2016
SARA NARA FARIAS	Ajudantes Geral I A 01 B	SEMUS	03 dias	22/08/2016	29.044/2016
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	Professor PEB D V VI A 11 J	SEME	25 dias	15/08/2016	29.161/2016
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	07 dias	22/08/2016	29.317/2016
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	06 dias	23/08/2016	29.175/2016
SUELY ATHAIDES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 L	SEMUS	04 dias	25/08/2016	29.303/2016
TATIANA DE OLIVEIRA SANT ANA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMDES	12 dias	17/08/2016	29.181/2016
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Municipal VI A 11 H	SEMDEF	07 dias	19/08/2016	29.165/2016
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	01 dia 06 dias	22/08/2016 23/08/2016	29.293/2016

**PORTARIA Nº 371/2016**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 (um) dia a partir de 07 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 29.152, de 24/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 07 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 08 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 373/2016**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MOISES DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 D, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 01 (um) dia a partir de 04 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 29.063, de 23/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 05 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 375/2016**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 (vinte e oito) dias a partir de 16 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 28.821, de 22/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 14 de outubro de 2016.

J

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 382/2016**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 382/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	10 dias	26/08/2016	29.668/2016



CARLA BARBOZA FORNAZIER	Técnico de Serviços Administrativos VI B 12 H	SEMDURB	26 dias	24/08/2016	29.962/2016
LILIAN DE FATIMA PIRES ROSA	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	03 dias	29/08/2016	30.100/2016
MARIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 L	SEME	02 dias	30/08/2016	30.097/2016
MARLUCCI BARBOZA BARROS	Professor PEB D V VIA 11 I	SEME	15 dias	30/08/2016	30.094/2016
TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	Agente de Serviços da Educação IV B 08 D	SEME	07 dias	26/08/2016	29.806/2016

**PORTARIA Nº 383/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico III B 06 L, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 01 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 29.190, de 24/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 30 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 386/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JARBAS CABELLINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 01 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 30.095, de

01/09/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 31 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 387/2016****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **EDISON GERALDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 I, matrícula nº 12.325, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 27075/2016, de 11/08/2016, a partir de 31 de agosto de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 388/2016****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **RUTH DE PÁSCOA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, matrícula nº 13.733, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 24686, de 21/07/2016, a partir de 31 de agosto de 2016, nos termos do artigo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº19/2016  
**CONTRATADA:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA  
**CNPJ:** 50.735.505/0001-72  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA USO NO LEGISLATIVO  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2016  
**PRAZO:** 07 de Fevereiro de 2017  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais totalizando R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) por um período de 180 dias.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.  
**SIGNATÁRIOS:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Sérgio Carlos Nascimento (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 49.595/2016  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART. 24, INCISO IV

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Setembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº20/2016  
**CONTRATADA:** LOGUS SISTEMAS  
**CNPJ:** 36.240.818/0001-00  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA USO NO LEGISLATIVO  
**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2016  
**PRAZO:** 04 de Março de 2017  
**VALOR:** R\$ 984,29 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais totalizando R\$ 5.905,74(cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) por um período de 180 dias.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.  
**SIGNATÁRIOS:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Rogério Grillo Reis (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 50.578/2016  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART. 24, INCISO IV

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Setembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº21/2016  
**CONTRATADA:** EMPÓRIO CARD LTDA  
**CNPJ:** 04.432.048/0001-20  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE – ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO POR CARTÃO MAGNÉTICO DE DÉBITO  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2016  
**PRAZO:** 09 de Setembro de 2018  
**VALOR:** R\$ 2.039.558,40 (dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.46.01 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.  
**SIGNATÁRIOS:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thiago Amaral da Silva (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 48.999/2016  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 13/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Setembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

ITAÚNAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.981.898/0001-51, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 167/2016, válida até 25 de agosto de 2018 e Licença de Operação – LO Nº 131/2016, válida até 24 de agosto de 2020, por meio do protocolo Sequencial nº 36528/2013 – 61-4501/2016, processo nº 2149086, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Gumercino Moura Munes, s/nº km 02 – Village da luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2893

**COMUNICADO**

INFINITA PEDRAS ORNAMENTAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.974.314/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, Nº 236/2015, por meio do Protocolo nº 19873/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Av. Mauro Miranda, Madureira, nº 1353, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para MANUGRAM MÁRMORES E GRANITLS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.429.135/0001-47. NF: 2894